



MOÇÃO Nº 18/2025

Autoria: Eder Damasceno Silva
Nº do Protocolo: 1883/2025
Protocolado em: 20/10/2025
11h18

Moção de Aplausos a ser encaminhada ao Coral Infantil de Hermilo Alves.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente "Moção de Aplausos" a ser encaminhada ao Coral Infantil de Hermilo Alves.

O Coral Infantil de Hermilo Alves, pertencente à Igreja Católica, destaca-se como um verdadeiro patrimônio cultural e espiritual de nossa comunidade. Com talento, dedicação e disciplina, seus integrantes vêm abrilhantando as celebrações religiosas e eventos comunitários, emocionando e inspirando fiéis e visitantes.

O trabalho do coral vai além da música: fortalece os laços comunitários, promove a participação ativa das famílias e das comunidades locais, e contribui significativamente para a formação cultural e social das crianças envolvidas. Cada apresentação reflete o cuidado, o comprometimento e a paixão de seus integrantes e coordenadores, sendo motivo de orgulho para toda a cidade.

É, portanto, com imensa satisfação que se propõe esta Moção de Aplausos, reconhecendo e homenageando o Coral Infantil de Hermilo Alves pelo inestimável trabalho de difusão da música, da fé e da cultura, enriquecendo a vida de nossa comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Moção Nº 18/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/10/2025 11:17:18

Hash Interno: 0ord5rx7bayc1uxvs8skgfpctchfexzvbn1zrm1i



Chave de Verificação

XMJQI-BSWGR-VTHGM-B09RS-NSGT0

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado em 20/10/2025 11:17

